

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, URBANA
E RURAL

Projeto de Lei nº 1.401 de 14 de dezembro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "Altera a redação da Lei Nº 118, de 28 de dezembro de 1994 e dá outras providências".

Relatório

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto visa autorização desta Casa para alterar a redação da Lei nº 118 de 14 de dezembro de 1994.

Fundamentação

Tendo em vista que além da matéria tratar de interesse local, visando alterar a base de cálculo dos tributos municipais que têm como referência a VRM, que passará a ser calculada em URM, no que pertine à iniciativa, o presente projeto apresenta a viabilidade exigida, uma vez que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

O projeto de lei nº 1.401, de 14 de dezembro de 2015, com relação ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana,

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Oséias Ribeiro da Silva